



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Esclarecimento referente referente à Chamada Pública nº 019/19.

Em relação aos questionamentos da Organização Social Argos Brasil, temos a esclarecer :

1) Será responsabilidade da prefeitura mobiliar e equipar o CIS ?

O mobiliário básico e equipamentos serão de responsabilidade da prefeitura, exceto aqueles citados no edital como de responsabilidade da Organização Social vencedora do certame.

2) A proponente poderá indicar valores para locação desses equipamentos ?

Todos valores indicados para a execução dos serviços devem constar do Plano Orçamentário

3) Os custos das adequações no prédio serão absorvidos pela SMS ?

Não, se houver necessidade de adequações esses custos deverão ser absorvidos pela Organização Social vencedora do certame, uma vez que está contemplado no Edital verba de implantação, e deve ser contemplado no Plano de Trabalho.

4) A que se refere pequenos procedimentos ?

São procedimentos de baixa e media complexidade, que fazem parte da Tabela SUS, como por exemplo :

Drenagem de abscessos, Eletrocoagulação de lesão cutânea, Exereses de tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo / lipoma, retirada de corpo estranho subcutâneo, etc.

5) Relação com o tipo e quantidade de equipamentos que serão disponibilizados

Organização Social vencedora do certame, receberá o Termo de Cessão de Uso com todos os equipamentos, móveis, com seus respectivos patrimônios e estado de uso.

6) Requisição de planta baixa e planta de gases medicinais

Foi autorizada visita técnica para verificação das condições do prédio, sendo que se trata de unidade nova, sem uso, com estruturas de gases em funcionamento.

7) De quem será a responsabilidade do pagamento das contas de água, energia elétrica e resíduos sólidos.

Segue as informações do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8) A Contratada precisara dar entrada para os alvarás nos órgãos competentes?

O CIS não possui os alvarás necessários, será de responsabilidade da Organização Social vencedora do certame, providenciar toda documentação para a licença de funcionamento.

Dra Luiza Nasi

Secretária de Saúde